

17 de fevereiro de 2021

MADEIRA INCENTIVA AO TURISMO COM NOVAS CONDIÇÕES DE ACESSO A CORREDOR VERDE

Através da apresentação do certificado de vacinação ou do comprovativo de recuperado até 90 dias, mais turistas passam a ser elegíveis de entrada direta, sem necessidade de testagem.

O corredor verde já existia no aeroporto da Madeira para quem chegava com teste negativo. Passa agora a receber também turistas vacinados e recuperados da COVID-19 (com comprovativo até 90 dias de validade) que queiram desfrutar da região. Para tal, têm de apresentar os devidos certificados que atestam as suas novas condições. A decisão representa um voto de confiança na nova fase que o mundo está a viver, para além de incentivar as visitas à ilha e ser um estímulo à atividade económica, enquanto se mantém o destino seguro.

Para serem elegíveis, os turistas que se insiram nestas novas condições têm de comprovar o seu estado atual através de **um de dois** documentos:

- 1) O comprovativo de recuperado nos últimos 90 dias, validado pelo respetivo país de origem, onde conste nome, data de nascimento, número de saúde, tipo e data do teste e a menção explícita de “recuperado”;
- 2) O passaporte ou certificado de vacinação tem de ser validado pelo respetivo país de origem e fazer constar nome, data de nascimento, número de saúde, tipo e data do teste, tipo de vacina, data das duas tomas realizadas e o respeito pelo período de imunização de acordo com a bula de cada vacina.

Qualquer dos documentos deve ser submetido na **app madeirasafe.com** antes da realização da viagem, em língua Inglesa para estrangeiros.

Os passageiros recuperados da COVID-19 têm de apresentar um documento, válido por 90 dias, que comprove a sua recuperação. Se o documento apresentado indicar que o turista recuperou há mais de 90 dias, o seu portador fica sujeito às condições normais, de novo teste à chegada e confinamento obrigatório enquanto aguarda o resultado do mesmo. De referir que, os testes realizados no aeroporto e nas clínicas protocoladas no continente, continuam a ser gratuitos.

Não obstante, todos os turistas durante a sua estadia deverão respeitar as restrições em vigor, conhecidas na sequência da pandemia, e cumprir as normas de Segurança Sanitária, onde se inclui o uso obrigatório de máscara, a partir dos 6 anos, distanciamento social (2 metros entre pessoas e evitar aglomerados) e higienização frequente das mãos.

Esta iniciativa da região visa facilitar a entrada de turistas na região, proporcionando uma melhor experiência ao turismo sem comprometer a segurança da região. A Madeira continua a apostar na segurança e a posicionar-se como um destino turístico seguro